



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

02
3

PROJETO DE LEI Nº 35 /2017

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>12/05/17</u>
Hora: <u>14:40h</u>
 Assinatura

Autor: Glauco Spinelli Jannuzzi

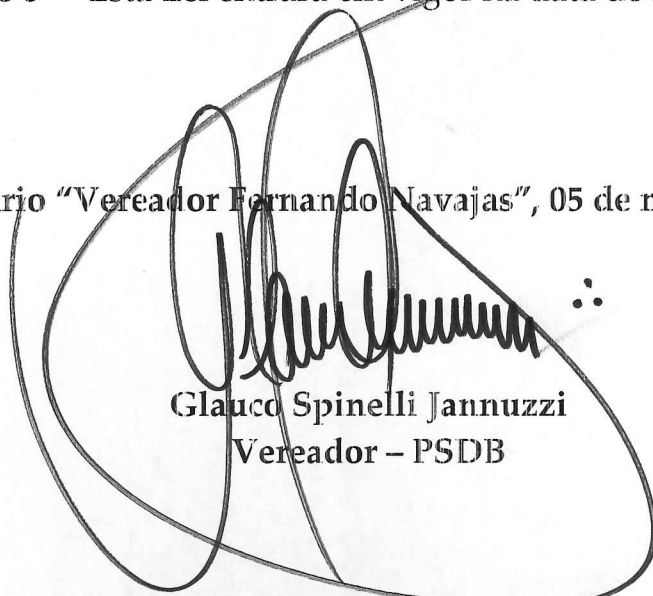
Denomina-se "Rua dos Jambeiros", a Rua 19 no Residencial Ecopark Bourbon e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada "Rua dos Jambeiros", a Rua 19, localizada no Residencial Ecopark Bourbon, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º -- As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 05 de maio de 2017.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

03
/

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar as ruas do Residencial Ecopark Bourbon.

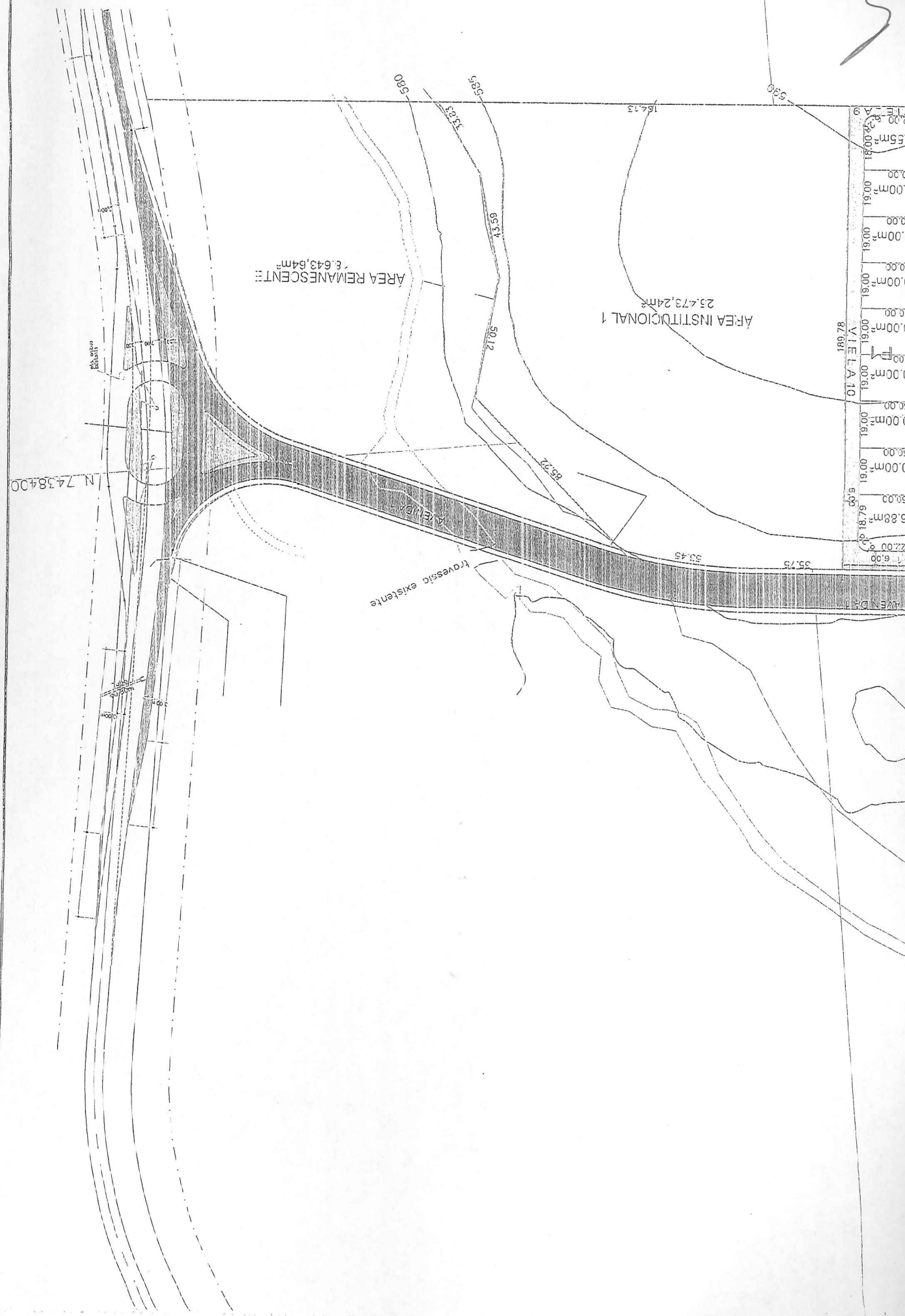
A denominação das ruas do Residencial trará para os moradores possibilidade de grandes benefícios.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.

Glauco Spinelli Jannuzzi
Vereador - PSDB

50/3

426000



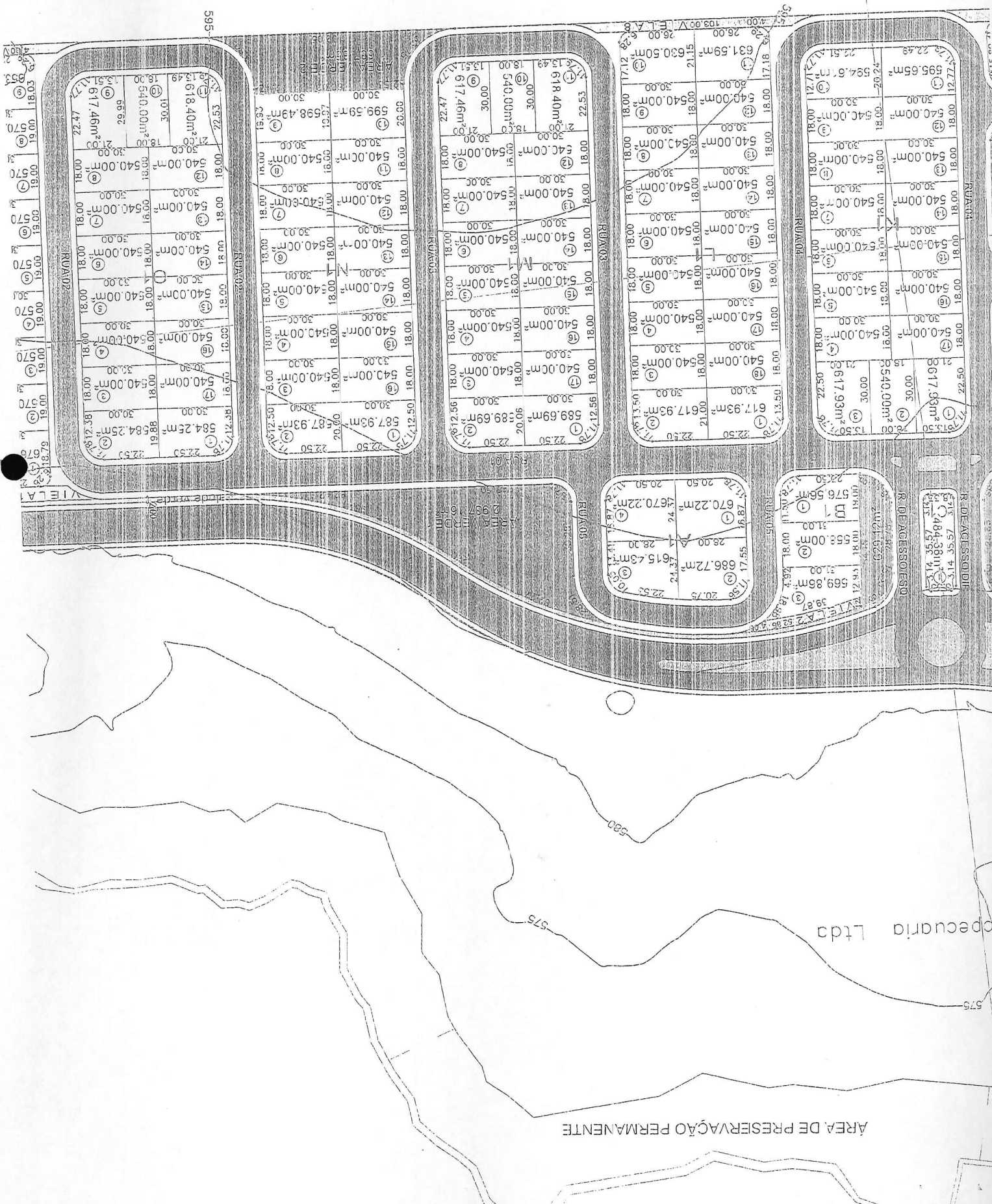
VIA 1.00m
2.50m²
3.00m²
3.50m²
4.00m²
4.50m²
5.00m²
5.50m²
6.00m²
6.50m²
7.00m²
7.50m²
8.00m²
8.50m²
9.00m²
9.50m²
10.00m²
10.50m²
11.00m²
11.50m²
12.00m²
12.50m²
13.00m²
13.50m²
14.00m²
14.50m²
15.00m²
15.50m²
16.00m²
16.50m²
17.00m²
17.50m²
18.00m²
18.50m²
19.00m²
19.50m²
20.00m²
20.50m²
21.00m²
21.50m²
22.00m²
22.50m²
23.00m²
23.50m²
24.00m²
24.50m²
25.00m²
25.50m²
26.00m²
26.50m²
27.00m²
27.50m²
28.00m²
28.50m²
29.00m²
29.50m²
30.00m²
30.50m²
31.00m²
31.50m²
32.00m²
32.50m²
33.00m²
33.50m²
34.00m²
34.50m²
35.00m²
35.50m²
36.00m²
36.50m²
37.00m²
37.50m²
38.00m²
38.50m²
39.00m²
39.50m²
40.00m²
40.50m²
41.00m²
41.50m²
42.00m²
42.50m²
43.00m²
43.50m²
44.00m²
44.50m²
45.00m²
45.50m²
46.00m²
46.50m²
47.00m²
47.50m²
48.00m²
48.50m²
49.00m²
49.50m²
50.00m²
50.50m²
51.00m²
51.50m²
52.00m²
52.50m²
53.00m²
53.50m²
54.00m²
54.50m²
55.00m²
55.50m²
56.00m²
56.50m²
57.00m²
57.50m²
58.00m²
58.50m²
59.00m²
59.50m²
60.00m²
60.50m²
61.00m²
61.50m²
62.00m²
62.50m²
63.00m²
63.50m²
64.00m²
64.50m²
65.00m²
65.50m²
66.00m²
66.50m²
67.00m²
67.50m²
68.00m²
68.50m²
69.00m²
69.50m²
70.00m²
70.50m²
71.00m²
71.50m²
72.00m²
72.50m²
73.00m²
73.50m²
74.00m²
74.50m²
75.00m²
75.50m²
76.00m²
76.50m²
77.00m²
77.50m²
78.00m²
78.50m²
79.00m²
79.50m²
80.00m²
80.50m²
81.00m²
81.50m²
82.00m²
82.50m²
83.00m²
83.50m²
84.00m²
84.50m²
85.00m²
85.50m²
86.00m²
86.50m²
87.00m²
87.50m²
88.00m²
88.50m²
89.00m²
89.50m²
90.00m²
90.50m²
91.00m²
91.50m²
92.00m²
92.50m²
93.00m²
93.50m²
94.00m²
94.50m²
95.00m²
95.50m²
96.00m²
96.50m²
97.00m²
97.50m²
98.00m²
98.50m²
99.00m²
99.50m²
100.00m²

E 425600

50

AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

pecuaria Ltda



VIELA

RUVA002

RUVA003

RUVA004

RUVA005

RUVA006

R. DE ACESSO ESTO

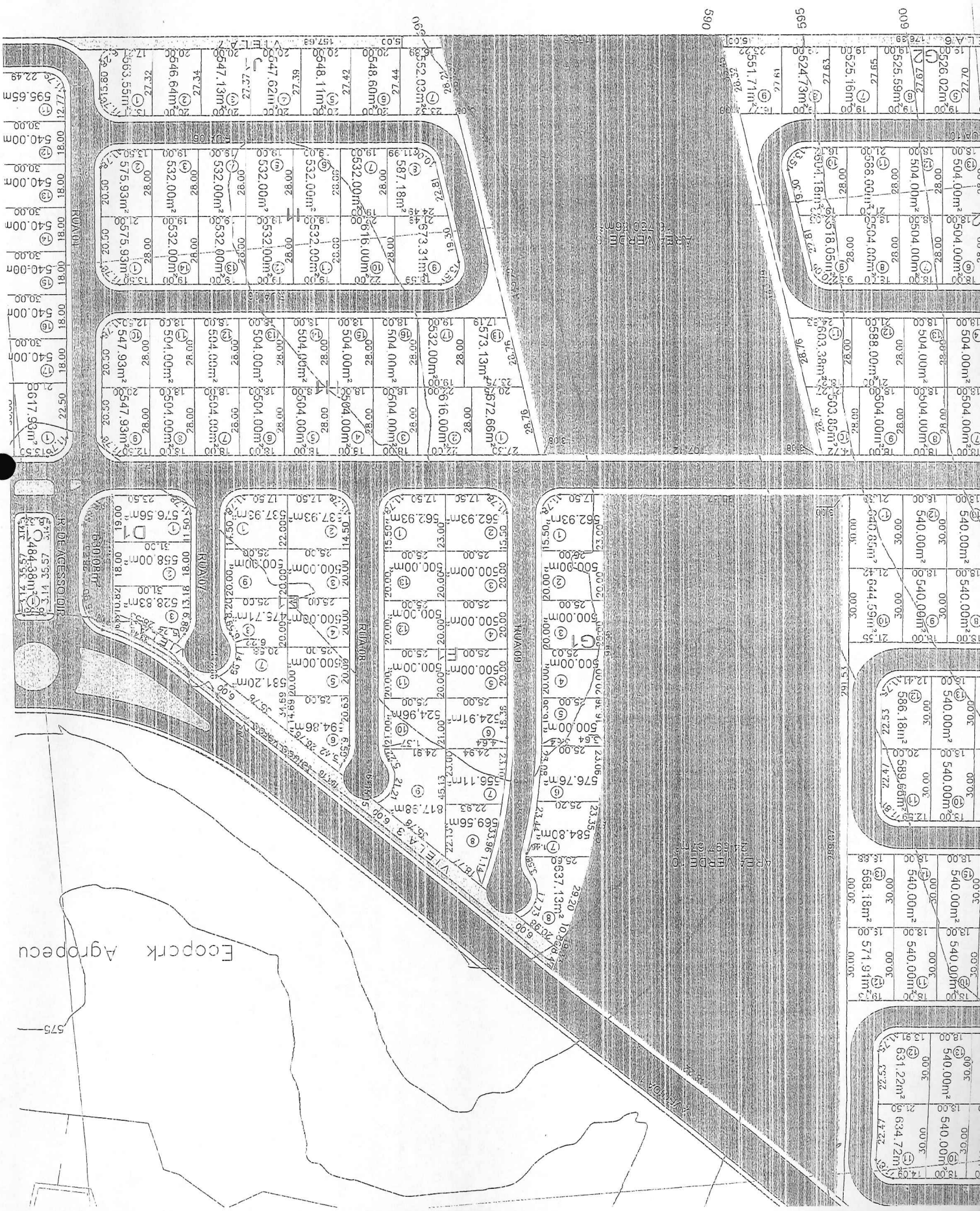
R. DE ACESSO OESTE

595

594

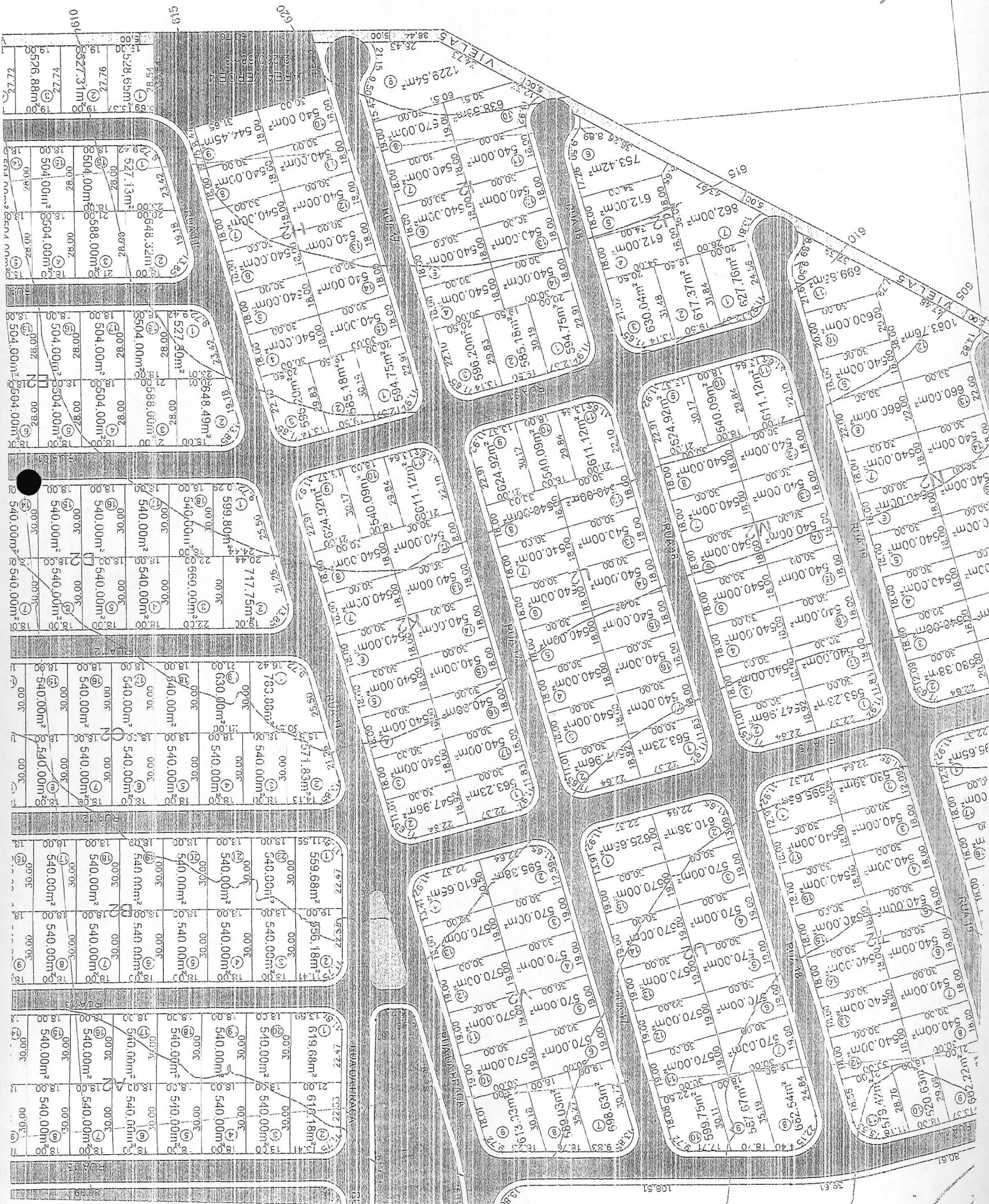
2

PROPRIEDADE DE PEDRO COSTA



FO

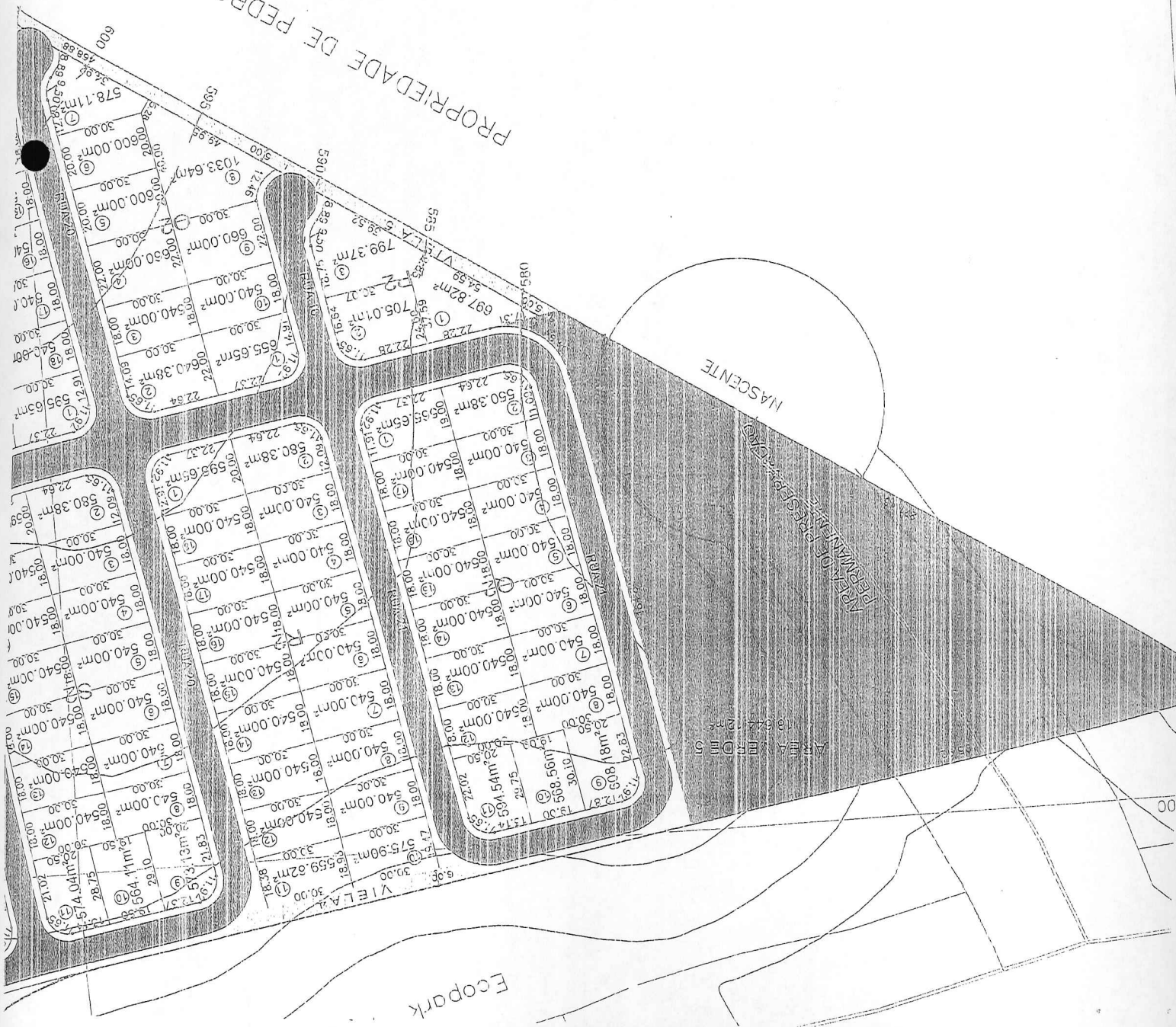
4



80

5

PROPRIEDADE DE PEDRO COSTA



Ecopark

NASCENTE

ÁREA DE RESERVA NATURAL

ÁREA DE RESERVA NATURAL

400

00



Câmara Municipal de Caçapava
----- Cidade Simpatia - Estado de São Paulo -----

09/5

Caçapava, 05 de abril de 2017 ¹

OFÍCIO Nº 58/2017

Do Sr. Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Ao Ilmo. Sr. Marcos Aurélio Abitante
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

C/C ao Ilmo. Alexandre Diniz

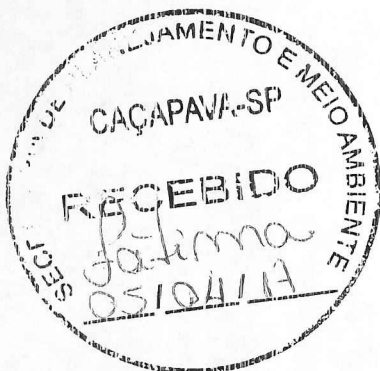
Assunto: Se existem em Caçapava ruas com os nomes abaixo.

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a informação se os nomes relacionados abaixo, para uso de um novo condomínio, já se encontram em uso em nosso município.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lucio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Nome das ruas do Residencial Ecopark Bourbon

Avenida 1 = Avenida Ecopark

Rua 1 = Rua da Mata

Rua 2 = Rua Bem-Te-Vi

Rua 3 = Rua Gavião

Rua 4 = Rua Falcão

Rua 5 = Rua Beija-Flor

Rua 6 = Rua Andorinhas

Rua 7 = Rua Canários

Rua 8 = Rua Tucano

Rua 9 = Rua Sabiá

Rua 10 = Rua Papaya

Rua 11 = Rua Alecrim

Rua 12 = Rua Castanheiras

Rua 13 = Rua Coqueiros

Rua 14 = Rua Figueiras

Rua 15 = Rua Ipê

Rua 16 = Rua Jabuticabeira

Rua 17 = Rua Jequitibá

Rua 18 = Rua Jatobá

Rua 19 = Rua Pau-Brasil


Rua 20 = Rua Manacá

Rua 21 = Rua Pitangueiras

Rua da Praça = Rua das Palmeiras

Tel.: (12) 3911-4267 | contato@ecoparkbourbon.com.br

Rua Turmalina, 131 | Jd. São José | SJCampos-SP

 /ecoparkbourbon | www.ecoparkbourbon.com.br


ECO PARK
BOURBON



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 17 de abril de 2017

Ofício nº 191/GAB/2017

Senhor Presidente

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Ofício nº 58/2017, que os nomes indicados abaixo não estão cadastrados em vias/ruas/logradouros do Município:

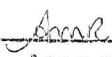
- Avenida Ecopark, Rua da Mata, Rua Gavião, Rua Falcão, Rua Tucano, Rua Papaya, Rua Alecrim, Rua Castanheiras.

Os demais nomes propostos já estão em uso.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Vereador
Lúcio Mauro Fonseca
Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 25/04/17
Hora: 11:01 hs
 Assinatura



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI N°	ASSUNTO
3990/02	Dispõe sobre denominação das ruas "A, B, C e 1 a 7", do Loteamento Residencial Santa Helena - Rua da Hortênsias, Orquídeas, Tulipas, Violetas, Melissas, Bromélias, Vidélias, Gardêneas, Alfazemas e Azaléias
4034/02	Denomina "Bem-te-vi" a rua Um, do Loteamento Jomabe I, localizada no Bairro do Guamirim
4035/02	Denomina "Irerê" a rua Um, da Chácara Rizzo, localizada no Bairro do Guamirim
4036/02	Denomina "Juriti" a Rua Três, do Loteamento Jomabe II, localizada no Bairro do Guamirim
4037/02	Denomina "Pintassilgo" a rua Quatro, do Loteamento Jomabe II, Bairro Guamirim
4069/02	Denomina "Tuim" a rua Dois, do Loteamento Chácara Rizzo I, localizado no Bairro do Guamirim
4100/03	Dispõe sobre a denominação de ruas do Bairro Vila Velha I, como segue: Av. da Cowan - Avenida Jatobá; Rua 01 da Cowan - Rua Sibipiruna; Rua 2 da Cowan - Rua Tipuana; Rua 03 da Cowan - Rua Jacarandá; Rua 04 da Cowan - Rua Pau-Brasil; Rua 05 da Cowan - Rua Araucária; Avenida A - Avenida Primavera; Avenida B - Avenida Pinheiros; Avenida C - Avenida Jequitibá; Rua Projetada - Rua dos Eucaliptos; Rua 01 - Rua Cambuci; Rua 02 - Rua das Paineiras; Rua 03 - Rua Manacá da Serra; Rua 04 - Rua Embaúba; Rua 05 - Rua Resedá; Rua 06 - Rua dos Ipês; Rua 07 - Rua Flamboyant; Rua 08 - Rua das Figueiras; Rua 09 - Rua das Palmeiras; Rua 10 - Rua das Acácias e Rua 11 - Rua Magnólia
4101/03	Dispõe sobre a denominação das ruas do bairro Quinta das Samambaias, como segue: Rua Um - Rua Ametista; Rua Dois - Rua Safira; Rua Três - Rua Esmeralda; Rua Quatro - Rua Turmalina e Rua Cinco - Rua Topázio
4102/03	Denomina "Flamingo" a rua "2", do loteamento Chácara Santa Mônica, localizada no Bairro Boa Vista
4107/03	Denomina "Águia" a rua Três, da Chácara Rizzo II, localizada no Bairro do Guamirim
4108/03	Denomina "Rouxinol" a rua Dois, da Chácara Rizzo II, localizada no Bairro do Guamirim
4110/03	Denomina "Sabiá" a rua Três, do Loteamento Chácara Rizzo I, localizada no Bairro do Guamirim
4122/03	Denomina "Canário" a rua Um, do Loteamento Jomabe II, localizado no Bairro do Guamirim
4123/03	Denomina "Pavão" a rua Dois, do Loteamento Jomabe II, localizado no Bairro do Guamirim
4160/03	Altera a Lei nº 4100/03, que dispõe sobre a denominação das ruas do Bairro Vila Velha I - "XVI - Rua 6 - Rua do Ipê Amarelo"
4189/03	Dispõe sobre a denominação das ruas do Bairro Chácaras dos Ipês, que passam a ter as seguintes denominações: I - <u>Rua 01 - Rua das Camélias</u> ; II - Rua 03 - Rua das Begônias; III - Rua 04 - Rua Jasmim; IV - <u>Rua 05 - Rua Primavera</u> e V - Rua 06 - Rua Lírio-da-Paz - <u>Alterada pelas Leis 4263/04 e 4709/07</u>

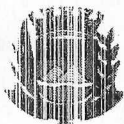


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

12
3

4222/03	Denomina "Jacutinga" a "Rua Um" da Travessa Particular do Edézio, localizada no Bairro Guamirim
4223/03	Denomina "Azulão" a "Rua Dois" da Travessa Particular do Edézio, localizada no Bairro Guamirim
4229/03	Denomina "Inhambu" a "Rua Três" da Travessa Particular do Edézio, localizada no Bairro Guamirim
4442/05	Denomina "Beija-Flor" a rua I, localizada nas Chácaras Bela Vista - Guarimirim
4443/05	Denomina "João de Barro" a rua II, localizada nas Chácaras Bela Vista - Guarimirim
4446/05	Denomina "Corruíra" a Rua I, localizada no Recanto dos Pereiras - Piedade
4447/05	Denomina "Andorinha" a Rua I, localizada no Recanto dos Carnargos - Piedade
4448/05	Denomina "Garça" a Rua I, localizada na Chácara Santa Rosa - Piedade
4449/05	Denomina "Curió" a Rua V, localizada nas Chácaras Santo Antônio - Piedade
4456/05	Denomina "Uirapuru", a Rua A, localizada na Chácara Rizzo II - Piedade
4474/05	Dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento Chácaras Lago Azul - Rua C - Rua Tilápia
4596/06	Denomina "Copo-de-Leite" a viela localizada entre a rua Comendador José Kalil e a rua Presbítero João Batista Santos, bairro Borda da Mata
4603/06	Denomina "Amor-Perfeito" a viela localizada entre a rua Odair Carvalho Carnavalesco e a Rua Maria Yolanda de Siqueira Telles, no bairro Borda da Mata
4604/06	Denomina "Magnólia" a viela localizada entre a Rua Kátia Maria Ferreira Fully e a rua Anselmo José D. Filho, no Bairro Borda da Mata
4614/07	Denomina "Cravo" a viela localizada entre a Avenida Poeta Osório Porto e a Avenida Luiz Nani - Borda da Mata
4686/07	Denomina "Eugênia" a viela localizada entre a Rua José Aparecido de Moraes e a Rua Josephina Abs Kalil, bairro Borda da Mata
4688/07	Denomina "Narciso" a viela localizada entre a rua Prof. Luis Afonso Brunhara e Rua Manoel Lucas Sales, bairro Borda da Mata
4798/08	Denomina "Andirá" a Rua A, localizada no Loteamento Chácaras Lago Azul, conforme croqui em anexo
4799/08	Fica denominada "Acará" a Rua B, localizada no Loteamento Lago Azul, conforme croqui em anexo
4900/09	Denomina as antigas Ruas e Avenidas do Residencial Terras do Vale - Bairro do Grama - Ruas das Avencas, Acerolas, Agaves, Alpinias, Amoreiras, Anturios, Aroeiras, Amarilis, Baganvilias, Buritis, Cajueiros, Coqueiros, Cactos, Cedros, Cerejeiras, Cassias, Draceras, Faveiros, Freijós, <u>Flamboians</u> , Gerânios, Goiabeiras, Grevileas, Guaimbes, Heliconias, Hibiscos, <u>Ipês</u> , Jabuticabeiras, Jataís, Juçaras, Jatobás, Jerivás, Lantanas, Licurís, Mangabeiras, Manacás, Mangueiras, Marantas, Margaridas, Mognos, Oitis, Oliveiras, <u>Pinheiros</u> , Petunias, Perobas, Pitangueiras, Pereiras, Quaresmeiras, Rosas, Samambaias, Avenida das Palmeiras e dos Jequitibás Rosa - Alterada pela Lei 4916/09



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

13
5

Caçapava, 25 de abril de 2017

OFÍCIO Nº 69/2017

Do Sr. Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Ao Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges
Prefeito Municipal de Caçapava

C/C à ATL

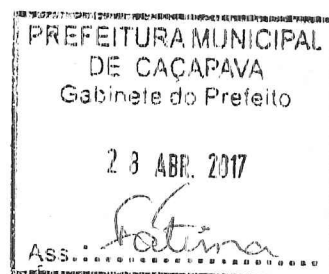
Assunto: Se existem em Caçapava ruas com os nomes abaixo.

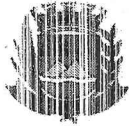
Cumprimento-o e agradeço Vossa Excelência pelo Ofício resposta nº. 191, indicando os nomes que não estavam cadastrados nas vias do município, na oportunidade que, solicito de Vossa Excelência, se os nomes relacionados no anexo, já possuem denominação em nosso município.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava





Norne das ruas do Residencial Ecopark Bourbon

Avenida 1 = Avenida Ecopark

Rua 1 = Rua da Mata

Rua 2 = Rua dos Marrecos

Rua 3 = Rua dos Gaviões

Rua 4 = Rua dos Falcões

Rua 5 = Rua das Araras

Rua 6 = Rua das Rolinhas

Rua 7 = Rua dos papa-capins

Rua 8 = Rua dos Tucanos

Rua 9 = Rua das Gaivotas

Rua 10 = Rua das Papayas

Rua 11 = Rua dos Alecrins

Rua 12 = Rua das Castanheiras

Rua 13 = Rua dos Açaizeiros

Rua 14 = Rua das Amoreiras

Rua 15 = Rua dos Cacaueiros

Rua 16 = Rua das Canelas

Rua 17 = Rua dos Caquizeiros

Rua 18 = Rua das Lavandas

Rua 19 = Rua dos Jambeiros

Rua 20 = Rua dos Girassóis

Rua 21 = Rua dos Limoeiros

Rua da Praça = Rua dos Sombrios



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 04 de maio de 2017

Ofício nº 241/GAB/2017

Senhor Presidente

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Ofício nº 69/2017, que já existe no Município uma rua cadastrada com o nome de Amoreiras, conforme mencionado no Ofício nº 191/GAB, de 17/04/17, as demais vias indicadas não estão cadastradas em vias/ruas/logradouros do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

P. i.
FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Vereador
Lúcio Mauro Fonseca
Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 04.05.2017
Hora: 16:34 h
<i>AmR</i> Assinatura